****

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEEJA DE LINS**

**Rua Osvaldo Cruz, n° 512 – Centro –Lins/SP**

**CEP 16400-060 - Fone: (014) 3523-4580**

 ***Email:*** ***e497976a@educacao.sp.gov.br***

**EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROFESSORES READAPTADOS INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA DE LINS**

A Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins torna pública a reabertura de inscrições para os professores readaptados interessados em atuar no CEEJA de Lins, com fundamento na Resolução SE 9, de 31-1-2018, que estabelece normas e critérios relativos à readaptação de servidores da Secretaria da Educação e dá providências correlatas; na Resolução SE 75, de 7-12-2018, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJAs e no processo SEI nº015.00250775/2023-51, que dispõe sobre alocação de professor readaptado no CEEJA de Lins.

## Das Inscrições:

Período: de 19/02/2024 a 29/03/2024

Local: CEEJA de Lins

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 512, Centro – Lins/SP

Horários: segunda e quarta das 13h as 18h e das 19h as 22h e terça, quinta e sexta, das 7h30 as 12h30, das13h30 as 16h30 e das 19h as 22h.

## Dos documentos necessários para a inscrição:

1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
2. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
3. Cópia da súmula de readaptação contendo a carga horária da readaptação e o rol de atribuições expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência á Saúde - CAAS, acompanhada do respectivo original para conferência;
4. Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com “confere com original”, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2023, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);

## Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando:

1. a compatibilidade do rol das atribuições constantes na sua súmula de readaptação com as atribuições a serem desempenhadas no CEEJA de Lins;
2. O desempenho na entrevista individual realizada pela direção do CEEJA de Lins.

## Das Entrevistas dos docentes inscritos:

1. As entrevistas serão oportunamente agendadas e realizar-se-ão na sede do CEEJA de Lins, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 512, Centro, Lins/SP.

## Dos resultados:

1. a divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 06/02/2024, por meio de contato telefônico e/ou via e-mail, diretamente aos interessados selecionados;
2. não caberá recurso.

## Das disposições finais:

## O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;

## Os casos omissos serão analisados pela direção do CEEJA de Lins.

Lins, 15 de fevereiro de 2024

Ana Célia L. C. Barbiero

Diretor de Escola

CEEJA de Lins